sexta-feira,
02 de dezembro de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano VI - Número 360 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Mobilização na Praça Bernardino de Campos lembrou dia mundial de luta contra a AIDS



Página 11

No Luppi, EMEB passa a ter período integral em 2017

A Secretaria de Educação de Itapira informou nesta semana que será ativada a escola em período integral na EMEB "Marco Antônio Líbano dos Santos", no bairro Istor Luppi, a partir de 2017. Para isso, a unidade passará por melhoramentos já definidos com as secretarias municipais de Serviços Públicos e de Planejamento e Obras.

O período integral na EMEB atenderá inicialmente perto de 40 alunos, em uma nova sala que será aberta. Durante 2016, a Secretaria de Educação havia suspendido o período integral naquela unidade por questões estratégicas, tendo em vista o aumento de população previsto para o bairro e para o Loteamento "José Tonolli" por conta da entrega do Condomínio Morada Nova e do Residencial Funabashi Yoshio.

Antes de fazer funcionar o período integral na EMEB, foi preciso atender de imediato os novos moradores, com reorganização das salas de aula em períodos parciais de ensino. Além disso, para implantar o período integral era necessário que a Secretaria de Educação tivesse o mapa de matrículas definido, de acordo com o interesse manifestado pelas novas famílias moradoras nos bairros durante 2016. Segundo a Secretaria de Educação, o período integral na unidade será paulatinamente ampliado ao longo dos próximos anos.

Educação convoca mais 346 para matrículas em creches

Através de edital publicado nesta edição, a Secretaria Municipal de Educação está convocando mais 346 alunos para matrículas em creches. São 153 vagas para os berçários 1 e 2, 114 para o grupo 1 e 79 para o grupo 2.

Página 03

Com apoio do município, Tennis Wonder irá ampliar linha de produção em Itapira

Página 11

Estrela do Norte vence a Copa Integração

Página 11



UBS Pé no Chão atende em novo local a partir de terça, 6

Página 11

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus segurados que está disponível no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão, o **Extrato Previdenciário Individualizado do exercício de 2015**.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente, com Daniela Lopes, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
Itapira, 23 de agosto de 2016.

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS que os **holerites de pagamento de benefícios previdenciários** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente.
Itapira, 06 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 025, de 21/11/2016 - Extingue e cessa o pagamento de pensão por morte deixada pelo servidor aposentado falecido, Sr. ANTONIO BENEDITO DE SOUSA, em virtude da pensionista temporária ROSEMARY DAS GRAÇAS DE SOUSA ter completado a maioridade previdenciária, a partir de 27/11/2016;
Portaria nº 026, de 21/11/2016 – Concede pensão vitalícia ao Sr. NOVELINO ROGATTO a partir de 20/10/2016 em virtude do falecimento da servidora aposentada Sra. ALZIRA FRAGOLLI ROGATTO.
Portaria nº 027, de 21/11/2016 – Extingue e cessa pagamento de benefício de APOSENTADORIA do Sr. ANTONIO BUCHI, segurado falecido em 24/10/2015, sem dependentes previdenciários;
Portaria nº 028, de 21/11/2016 – Extingue e cessa pagamento de benefício de PENSÃO POR MORTE deixada pelo servidor aposentado falecido, Sr. JOSÉ CARLOS DE ALENCAR, em virtude do falecimento da pensionista vitalícia, Sra. SEBASTIANA JURIOLI DE ALENCAR, em 27/12/2013, e dá outras providências;
Portaria nº 029, de 21/11/2016 – Extingue e cessa pagamento de benefício de PENSÃO POR MORTE deixada pela servidora aposentada falecida, Sra. MARIA LUCIA BUENO DOS SANTOS, em virtude do falecimento do pensionista vitalício, Sr. EDISON ROBERTO DOS SANTOS, em 13/11/2012, e dá outras providências.
Itapira, 30 de novembro de 2016.

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALINE BARREIRO LEAL	10973/2016
ALZIRA CELIA RUSSO DOS REIS	9760/2016
ANTONIO EDUARDO BUENO SALGADO	10286/2016
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	10783/2016
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	10015/2016
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	11279/2016
APARECIDO DONISETE ROMÃO	10073/2016
BENEDITO VENANCIO DA SILVA SOBRINHO	9995/2016
CARLA MARIA GALINZONI	10794/2016
CLEUSA ARAUJO	10778/2016
DIV. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - INTERESSADO: ANTONIO FAVERO	7623/2016
FERNANDA JUNHO PEREIRA TOLEDO	10685/2016
GABRIEL FELIPE BROLEZI CAMAROTTO	11099/2016
GILBERTO DE ALMEIDA MARTINS	9647/2016
GILMAR FIRMO DO PRADO	11040/2016
GILMARA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	11581/2016
HELOISA ROSELI MANTELATO DE SOUZA	10739/2016
HILDA MARIA GUMIERO 01666700908	9050/2016
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	10663/2016
JOSÉ APARECIDO RICILUCA	11516/2016
JOSE CARLOS DE SOUZA LEITE	10241/2016
JOSE CARLOS FLORIANO	10672/2016
JOSE CLAIRTON DAMAZIO	10348/2016
JOSE DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR	10018/2016
JOSE TADEU ASSIS DE MELO	10430/2016
JOSE TADEU ASSIS DE MELO	10431/2016
JULIANA GUIMARÃES DE MORAES CARDOSO	10972/2016
LAIS DE CASSIA BUENO FERREIRA	10253/2016
LETICIA DE CASSIA LOVATO OLIVEIRA	11361/2016
LUELLY KAROLINA DE PAULA ASSIS	10917/2016
LUZIMAR COSTA DA SILVA	11435/2016
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES	10758/2016
MARINA APARECIDA LAZARI CONRADO	10122/2016
MARINA DE OLIVEIRA FERREIRA	10401/2016
MARINEIDE CESARIO DE TORRES	10752/2016
MAURO ANTONIO MORENO	9893/2016
MOACIR MEUCI PINTO FILHO	9069/2016
MOZART HUMBERTO CAMPOS MOLINAR	11152/2016
NEUZA APOLINÁRIO VITORIO	10529/2016
RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS	9571/2015
RAFAELLA PEREIRA DA FRANCA DE DOMINICIS	11434/2016
REGINALDA SIMONETTI MENDOZA ESPI	11588/2016
RICARDO ROLIM AZEVEDO	10469/2016
SANDRA APARECIDA ALMEIDA BATISTA	9089/2016
SILVIA HELENA PEREIRA	10684/2016
SONIA CRISTINA FERLA SARTORI	10785/2016
VANDERLEI SILVERIO MACHADO	11419/2016
VANESSA CAROLINE DOS SANTOS	11002/2016

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	10015/2016
BICOSM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI ME	10969/2016
CRISTIANE FUINI SARTORELLI	11275/2016
DAIANA MIRELLA CAVALLARO	11057/2016
ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CAIO	11752/2016
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	10866/2016
JOSEFA GERALDO DOS SANTOS	9724/2016
LUCIA HELENA CEGA	7272/2016
MARCIO FERNANDO NOGUEIRA	4642/2014
NILCELIA ALVES DO NASCIMENTO	11392/2016
REGIANE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	6286/2016
SEICON SISTEMA EMPRES. INTEG. DE CONVENIOS E SEGUROS LTDA-EPP.	9699/2016

ARQUIVADOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº
BANCO VOTORANTIM S.A	9840/2016
BANCO VOTORANTIM S.A	9841/2016
FRANCISCO MIGUEL MARIANO	10125/2016

Itapira, 30 de novembro de 2016
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro LTDA - CNPJ 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2016 – ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA torna público que no período de 05 de dezembro a 15 de dezembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior para preenchimento de vagas de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO R$
Administração	01	Secretaria de Administração - Convênios	30 h semanais	880,00
Ens. Médio Integrado com Técnico Informática	01	Secretaria de Administração - Convênios	30 h semanais	880,00
Técnico de Adminstração	01	Secretaria de Administração - Convênios	30 h semanais	880,00
Serviço Social	01	Secretaria de Promoção social	30 h semanais	880,00
TOTAL	04			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com sede na Rua Chico de Paula, n° 1000 Bairro Centro Mogi Guaçu/SP CEP 13840-005 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: amanda_muniz@cieesp.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal.

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino superior que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, não se admitindo a alteração da jornada semanal para a qual foi credenciado.

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA no endereço referido no item 2.1 deste Edital.

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinquenta por cento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de dezembro a 15 de dezembro de 2016, no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo,
- Cópia do CPF
- Declaração de matricula original, assinada e carimbada pela Faculdade com data de a partir de JULHO/2016.
- Currículo

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - A inscrição será confirmada pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:

5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Prefeito Municipal de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.

5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.

6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.

6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal de Itapira por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2018.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:

8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.

8.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.

8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.

9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.

9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, após repasse dos valores devidos efetuados através da Secretaria de Fazenda da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA.

9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia Carteira de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;

h) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

i) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio;

j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

k) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.

10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.

10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante o

prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.
10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
10.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.
10.6 - Os resultados divulgados no site www.itapira.sp.gov.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.
10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal de Itapira. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.
10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,
ITAPIRA (SP), 30 de novembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.07/2016 - ESTAGIÁRIOS
COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.07/2016, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.
DIREITO
MONISE RODRIGUES DA SILVA
BEATRIZ ROCHA TOBIAS
LETICIA MORENO CAMPAGNOLI
LEILA CRISTINA DA SILVA
Itapira, em 28 de novembro de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.07/2016 - ESTAGIÁRIOS
ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR
A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " HISTÓRICO ESCOLAR FACULDADE ", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 07/2016 - Estagiários no período de 05 a 07 de dezembro de 2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes, 490, centro, sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.
DIREITO
MONISE RODRIGUES DA SILVA
BEATRIZ ROCHA TOBIAS
LETICIA MORENO CAMPAGNOLI
LEILA CRISTINA DA SILVA
Itapira, em 28 de novembro de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso
RESOLUÇÃO Nº05/2016
O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições legais resolve:
Art.1º - Aprovar repasse de recurso financeiro VIA SUBVENÇÃO SOCIAL por meio do Fundo Municipal do Idoso (FMI) a entidade abaixo relacionada objetivando a execução de projeto apresentado e aprovado pelo Conselho do Idoso– CMI em reunião ordinária realizada dia 07 de Novembro de 2016, sendo:

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR
LAR SÃO VICENTE DE PAULO Projeto: Atendimentos a idosos	Subvenção Social	Parcela Única Total: 30.000,00
CASA REPOUSO ALLAN KARDEC Projeto: Custeio Equipe Técnica	Subvenção Social	Parcela Única Total: 30.000,00

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
Itapira, 24 de Novembro de 2016.

JOÃO ALVES DA SILVA
Presidente - Conselho Municipal do Idoso

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 052/2016, de 24/11/2016 – Aplica a PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR POR TRINTA DIAS, ao funcionário Denis Luis Caetano de Freitas – RG nº 32.761.538-2, a partir de 01/12/2016, decisão proferida nos Autos do PAD nº 01/2016.
PORTARIA Nº 053/2016, de 01/12/2016 – Altera a Portaria de nº 052/2014, para estender a competência da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

EXTRATOS DE CONTRATOS:
Extrato de Contrato SAAE 50/16. Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 50.400.407/0001-84. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com Caminhão Conjugado 4X1 com Equipamento de Hidrojato e Sucção a Vácuo para Limpeza e Desobstrução de Redes de Esgotos. Valor: R$ 11.850,50. Assinatura: 24/11/2016. Pregão n.º 03/16.
Extrato de Contrato SAAE 51/16. Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 52.770.039/0001-91. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO. Valor: R$ 2.761,12. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/11/2016. Pregão n.º 02/16.
Extrato de Contrato SAAE 52/16. Contratada: SANTA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. CNPJ: 13.756.493/0001-36 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com Caminhão Basculante. Valor: R$ 18.848,00. Assinatura: 24/11/2016. Pregão n.º 10/16.

PORTARIA Nº 054/2016
JOSÉ ARMANDO MANTUAN, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir do mês de Novembro de 2016 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

MÊS/ANO	NOMES DOS SERVIDORES
novembro/16	MARCIO JOSÉ MOREIRA
novembro/16	REGINALDO FRANCISCO DE LIMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 251/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte MARIA JOSÉ GALVÃO RAGASSI fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1077/2016, emitida em 09/11/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Augusto Rogatto, cadastrado sob o n.º 045.001.003-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05(Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Dezembro de 2016.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 252/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ISABELA CAMPOS BRIANTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1108/2016, emitida em 17/11/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Casemiro de Abreu, após 210 , cadastrado sob o n.º 005.026.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05(Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Dezembro de 2016.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 253/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ISABELA CAMPOS BRIANTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1110/2016, emitida em 17/11/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Olavo Bilac, antes 215, cadastrado sob o n.º 005.026.012-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05(Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Dezembro de 2016.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 254/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOSE GUILHERME ULHOA CANTO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1038/2016, emitida em 08/11/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Joaquim Nabuco, antes 96, cadastrado sob o n.º 005.018.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05(Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Dezembro de 2016.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 255/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte NELSON FIGUEIREDO CUNHA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1034/2016, emitida em 04/11/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado no Bairro dos Pires, cadastrado sob o n.º 043.001.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05(Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Dezembro de 2016.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 256/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EMPR. IMOBILIARIOS PROJECERTO LTDA. fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 367/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 23/09/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua dos Bandeirantes – Jardim Bonfim, cadastrado sob o nº. 017.021.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Dezembro de 2016.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:
DEFERIMENTO
Protocolo: 3136/2016 Data de Protocolo: 22/11/2016
CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 14/07/2017
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 61.412.110/0698-64
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO -ITAPIRA / SP
Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS - CPF: 257.050.058-57
Resp. Técnico: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20
Resp. Técnico Substituto 1: IRACEMA ROCHA COLFERAI - CPF: 332.134.638-92
Resp. Técnico Substituto 2: NADIA MARIA XAVIER - CPF: 320.040.828-60
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnico Substituto 1 e 2 .
DEFERIMENTO
Protocolo: 3090/2016 Data de Protocolo: 11/11/2016
CEVS: 352260401-477-000091-1-3 Data de Validade: 24/11/2017
Razão Social: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ: 96.681.861/0032-58
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 367 - LOJA 1 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68
Resp. Técnico: THAMIRIS MOREIRA ORSINI - CPF: 404.650.668-79
Resp. Técnico Substituto: JORDANA CIMARA GOMES DA SILVA - CPF: 298.130.668-57
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3132/2016 Data de Protocolo: 22/11/2016
CEVS: 352260401-865-000152-1-0 Data de Validade: 25/11/2017
Razão Social: INDIRA SIQUEIRA STEVANATO
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 19 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: INDIRA SIQUEIRA STEVANATO CPF: 218.894.618-90
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3147/2016 Data de Protocolo: 24/11/2016
CEVS: 352260401-477-000006-1-2 Data de Validade: 14/03/2012
Razão Social: LUCAS CESCON LAW - ME
CNPJ: 04.126.110/0001-55
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 205 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: LUCAS CESCON LAW - CPF: 178.920.918-82
Resp. Técnico: MURILO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS – CPF: 015.284.459-70
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3155/2016 Data de Protocolo: 25/11/2016
CEVS: 352260401-477-000006-1-2 Data de Validade: 14/03/2012
Razão Social: LUCAS CESCON LAW EPP
CNPJ: 04.126.110/0001-55
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 205 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: LUCAS CESCON LAW - CPF: 178.920.918-82
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social e Assunção de Resp. Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2937/2016 Data de Protocolo: 21/10/2016
CEVS: 352260401-493-000018-1-3 Data de Validade: 24/05/2017
Razão Social: VCP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
CNPJ: 04.456.991/0001-72
Endereço: RUA DA PENHA, 587 SÃO VICENTE - ITAPIRA CEP: 13974-625 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANGELO RIBON JUNIOR - CPF: 325.158.138-44
Resp. Técnico: JORGE ANTONIO MOISES GOMES - CPF: 250.032.498-29
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3145/2016 Data de Protocolo: 23/11/2016
CEVS: 352260401-863-000345-1-7 Data de Validade: 25/11/2017
Razão Social: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITAPIRA LTDA
CNPJ: 51.482.776/0001-26
Endereço: RUA JACOB AUDI, 690 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: VLADISLAV SIQUEIRA - CPF: 096.862.058-29
Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS BARIZON - CPF: 183.981.706-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3102/2016 Data de Protocolo: 17/11/2016
CEVS: 352260401-863-000178-1-7 Data de Validade: 25/11/2017
Razão Social: VALÉRIO E VALÉRIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 13.519.949/0001-44
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO DA SILVEIRA, 510 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: VALENTIM PATRICIO VALERIO - CPF: 013.189.468-40
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3061/2016 Data de Protocolo: 07/11/2016
CEVS: 352260401-865-000087-1-0 Data de Validade: 25/11/2017
Razão Social: GRACIELE BATISTA MENDES
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 - SALA 02 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnica: GRACIELE BATISTA MENDES - CPF: 278.800.278-58
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3151/2016 Data de Protocolo: 24/11/2016
CEVS: 352260401-477-000056-1-4 Data de Validade: 28/11/2017
Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ: 96.681.861/0010-42
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68
Resp. Técnico: EVALDO VILELA DA SILVA - CPF: 774.895.786-04
Resp. Técnico Substituto 1: IVAN LUIS CARDOSO - CPF: 173.863.318-78
Resp. Técnico Substituto 2: MICHELA ALESSANDRA VICENTE - CPF: 182.044.668-97
Resp. Técnico Substituto 3: NADEJE CAMARGO DE ARAUJO - CPF: 061.882.038-80
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3112/2016 Data de Protocolo: 18/11/2016
CEVS: 352260401-863-000009-1-4 Data de Validade: 29/11/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000517-1-3 Data de Validade: 29/11/2017 (Equipamento)
Razão Social: SINDICATO DOS TRAB. IND. PAPEL, PAPELAO E CORTIÇA DE ITAPIRA
CNPJ: 44.733.731/0001-11
Endereço: RUA PIAUÍ, 161 - JARDIM MAGALI -ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ANTONIO VALTER BICCIGO - CPF: 713.891.998-00
Resp. Técnico: DAVID MOURA LEITE FREITAS - CPF: 562.431.976-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 2389/2016 Data de Protocolo: 25/07/2016
CEVS: 352260401-105-000004-1-8
Razão Social: CABRAL IND. E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA - EPP
CNPJ: 10.493.581/0001-02
Endereço: RODOVIA SP-352, S/N KM 2,5-ITAPIRA/JACUTINHA-EST MUNIC. PAULO CANIVEZI BAIRRO TANQUINHO JARDIM ITAPEMA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: DAIANE APARECIDA CABRAL DOS SANTOS - CPF: 309.134.678-12
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1074C/2016 Data de Protocolo: 28/11/2016
CEVS: 352260401-863-000194-1-0 Data de Validade: 29/07/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000195-1-8 Data de Validade: 29/07/2016 (Equipamento)
Razão Social: KLEBER WEISMANN BRUZASCO
Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 88 CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: KLEBER WEISMANN BRUZASCO - CPF: 068.506.148-51
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS
DEFERIMENTO
Protocolo: 3109/2016 Data de Protocolo: 18/11/2016
CEVS: 352260401-211-000003-1-0 Data de Validade: 29/11/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N - KM 14 - PONTE PRETA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS DEBOM MOREIRA - CPF: 426.148.720-91
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3008/2016 Data de Protocolo: 26/10/2016
CEVS: 352260401-325-000027-1-2 Data de Validade: 30/11/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N - KM 46,2 – LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3007/2016 Data de Protocolo: 26/10/2016
CEVS: 352260401-211-000004-1-8 Data de Validade: 30/11/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N - LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3009/2016 Data de Protocolo: 26/10/2016
CEVS: 352260401-109-000025-1-8 Data de Validade: 30/11/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA, S/N - SP 147 - KM 46,2 – LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3010/2016 Data de Protocolo: 26/10/2016
CEVS: 352260401-206-000008-1-7 Data de Validade: 30/11/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N - KM 46,2 - LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE CPF: 251.137.528-19
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 3186/2016 Data de Protocolo: 30/11/2016
Razão Social: SANTA CATARINA DE ITAPIRA LTDA
CNPJ: 59.809.459/0001-83
Endereço: RUA ELVIRA VESCO PALOMO, 151- JARDIM SÃO LUCAS – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 929, Série A, datado em 16/11/2016, conforme o disposto no artigo122, Inciso XX, da Lei Estadual nº10. 083 de 23/03/98, combinado com a Portaria CVS-5, de 09/04/2013; Portaria CVS-4, de 21/03/2011 e a Lei nº 2.477de 28/12/92.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3187/2016 Data de Protocolo: 30/11/2016
Razão Social: ALEXANDRE MUCCIOLO RIBEIRO - ME
CNPJ: 01.649.829/0001-82
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 637 - CENTRO - ITAPIRA
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1056, Série A, datado em 16/11/2016, conforme o disposto no artigo122, Inciso VIII, da Lei Estadual nº10. 083 de 23/03/98.

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
LORENZO MIGUEL ALVES DA SILVA	1º	Berçário I	12/12/2016	08:00
PIETRA HELENA DE ALMEIDA	2º	Berçário I	12/12/2016	08:05
FABRICIO AUGUSTO LELLIS	3º	Berçário I	12/12/2016	08:10
RAFAEL GOMES CARDOSO	4º	Berçário I	12/12/2016	08:15
MANUELLA VITORIA GUIRALDELLI GALVÃO	5º	Berçário I	12/12/2016	08:20
FLORA MARQUES MAZETTO	6º	Berçário I	12/12/2016	08:25
LAVINIA MORAIS DE PAIVA	7º	Berçário I	12/12/2016	08:30
MAITÊ DE MAGALHÃES	8º	Berçário I	12/12/2016	08:35
FELIPE LAMARI BENDASSOLI	9º	Berçário I	12/12/2016	08:40
LUCCA CAMAROTO RANGEL	10º	Berçário I	12/12/2016	08:45
AMANDA MARTINELLI LAZARI	11º	Berçário I	12/12/2016	08:50
MIGUEL DE JESUS PEREIRA	12º	Berçário I	12/12/2016	08:55
ALICE ROSSI VENTURA	13º	Berçário I	12/12/2016	09:00
SOPHIA VITORIA FERREIRA	14º	Berçário I	12/12/2016	09:05
LUCAS FERREIRA COUTINHO	15º	Berçário I	12/12/2016	09:10
MURILO JOSÉ MARQUES	16º	Berçário I	12/12/2016	09:15
JOAQUIM SILVESTRE CONRADO	17º	Berçário I	12/12/2016	09:20
DAVI LUCCAS RIBEIRO	18º	Berçário I	12/12/2016	09:25
VICTORIA GABRIELLY DA SILVA ALVES	19º	Berçário I	12/12/2016	09:30
ARTHUR TRITULI CARREIRA	20º	Berçário I	12/12/2016	09:35
PEDRO HENRIQUE BOMBARDI ORSINI	21º	Berçário I	12/12/2016	09:40
RAFAEL LUIS DOS SANTOS	22º	Berçário I	12/12/2016	09:45
LETICIA TENORIO DE MORAES	23º	Berçário I	12/12/2016	09:50
MAITE DALALANA CAPATTO	24º	Berçário I	12/12/2016	09:55
MIGUEL FELIX	25º	Berçário I	12/12/2016	10:00
DAVI MIGUEL PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	26º	Berçário I	12/12/2016	10:05
MARIA ISABELA COGHI BUENO	27º	Berçário I	12/12/2016	10:10
MARIA LUIZA STORARI	28º	Berçário I	12/12/2016	10:15
IVINY MARIA DE FARIA NOCINTO	29º	Berçário I	12/12/2016	10:20
RAUL FEREZ MARCELINO	30º	Berçário I	12/12/2016	10:25
AISHA GABRIELLI SILVA DE ASSIS	31º	Berçário I	12/12/2016	10:30
MATEUS JOSÉ ROZATO MARQUES CAVALLARO	32º	Berçário I	12/12/2016	10:35
PIETRO HENRIQUE GONÇALVES	33º	Berçário I	12/12/2016	10:40
MARIA MARIAH DELFINO DA SILVA	34º	Berçário I	12/12/2016	10:45
LAVINIA DE MORAES FAUSTINO	35º	Berçário I	12/12/2016	10:50
BARBARA DE MORAES FAUSTINO	36º	Berçário I	12/12/2016	10:55
MARCELLY LUIZA MARANGONI DE LIMA	37º	Berçário I	12/12/2016	11:00
LUCAS IZAIAS	38º	Berçário I	12/12/2016	11:05
DAVI GABRIEL CARPANELLI ANTONIO	39º	Berçário I	12/12/2016	11:10
EVELLYN CRISTINA MARIO	40º	Berçário I	12/12/2016	11:15
RICHARD MIGUEL PEREIRA BATISTA	41º	Berçário I	12/12/2016	13:00
DAVI LUCAS BEBIANO DA SILVA	42º	Berçário I	12/12/2016	13:05
DAVI SILVA SARTORELLI	43º	Berçário I	12/12/2016	13:10
ISAQUE LEVI NASCIMENTO	44º	Berçário I	12/12/2016	13:15
RAUAN XAVIER DA SILVA	45º	Berçário I	12/12/2016	13:20
ARTHUR MIGUEL LIMA DA SILVA	46º	Berçário I	12/12/2016	13:25
OTAVIO BIAGI CABRAL	47º	Berçário I	12/12/2016	13:30
LORENZO ESCOTON DE ALVARENGA BRAZ	48º	Berçário I	12/12/2016	13:35
GABRIELLA MODENA SIMONETI	49º	Berçário I	12/12/2016	13:40
MARIA EDUARDA E SILVA DOS SANTOS	50º	Berçário I	12/12/2016	13:45
SOPHIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	51º	Berçário I	12/12/2016	13:50
LARA HELENA BEGHINI ORCINI	52º	Berçário I	12/12/2016	13:55
LUISA FERNANDA CUNHA DA COSTA	1º	Berçário II	12/12/2016	14:00
MARIA EDUARDA FIDELLIS SILVA	2º	Berçário II	12/12/2016	14:05
PIETRO RAFAEL DE OLIVEIRA	3º	Berçário II	12/12/2016	14:10
HELOISA APARECIDA DE ALMEIDA BOSSO	4º	Berçário II	12/12/2016	14:15
DAVI MIGUEL GARCIA AMBROSINI	5º	Berçário II	12/12/2016	14:20
EMILLY VITORIA PEREIRA DA SILVA	6º	Berçário II	12/12/2016	14:25
JULIA HELENA DA SILVA AMARAL	7º	Berçário II	12/12/2016	14:30
ISIS VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	8º	Berçário II	12/12/2016	14:35
ANNE DE CASTRO OLO	9º	Berçário II	12/12/2016	14:40
GABRIEL FUINI LIBERATO ALVES	10º	Berçário II	12/12/2016	14:45
JOÃO DAVI SALVARANI NETO	11º	Berçário II	12/12/2016	14:50
LIVIA BEATRIZ LESSE DA SILVA	12º	Berçário II	12/12/2016	14:55
KAUE LUCCA PANIZZOLA MARTINS	13º	Berçário II	12/12/2016	15:00
LILIAN RAFAELA VICENTE	14º	Berçário II	12/12/2016	15:05
MARIA CLARA GUILARDI SILVA	15º	Berçário II	12/12/2016	15:10
OLIVIA MARIA FRANCO	16º	Berçário II	12/12/2016	15:15
MARIA ALICE APARECIDA DE MATTOS	17º	Berçário II	12/12/2016	15:20
ALANA BEATRIZ SANTOS VIANA	18º	Berçário II	12/12/2016	15:25
LORENA VITORIA SOUZA DOS SANTOS	19º	Berçário II	12/12/2016	15:30
VITOR HUGO MACHADO ROSA	20º	Berçário II	12/12/2016	15:35
MURILO RODRIGO DE SOUZA	21º	Berçário II	12/12/2016	15:40
MARIA FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA	22º	Berçário II	12/12/2016	15:45
SAMUEL SANTANA DE PAULA	23º	Berçário II	12/12/2016	15:50
LORENA NARCISO	24º	Berçário II	12/12/2016	15:55
MANUELLY VITORIA DO PRADO ALDIGHERI	25º	Berçário II	12/12/2016	16:00
ISIS VITORIA DE SOUSA LINS	26º	Berçário II	12/12/2016	16:05
LIVIA MARGARIDA RIBEIRO BEGHINI	27º	Berçário II	12/12/2016	16:10
LUARA FERNANDES ELOI	28º	Berçário II	12/12/2016	16:15
MARIA VALENTINA PEREIRA	29º	Berçário II	12/12/2016	16:20
MARIA LUIZA PELIZER	30º	Berçário II	12/12/2016	16:25
MIGUEL FELIPE ELOI PIRES	31º	Berçário II	12/12/2016	16:30
MARIA SOPHIA SARTORI	32º	Berçário II	12/12/2016	16:35
STEPHANIE MICAELLY DE SOUZA RODRIGUES	33º	Berçário II	12/12/2016	16:40
LUIZA COLOÇO TOGNOLI	34º	Berçário II	12/12/2016	16:45
DAVI LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	35º	Berçário II	12/12/2016	16:50
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	36º	Berçário II	12/12/2016	16:55
MANUELA FRESSATO DE MELLO	37º	Berçário II	12/12/2016	17:00
HENRIQUE EDUARDO DE MORAES PEDROSO	38º	Berçário II	12/12/2016	17:05
SAMUEL NOGUEIRA BENTO	39º	Berçário II	12/12/2016	17:10
THÉO APOLINARIO DO COUTO	40º	Berçário II	12/12/2016	17:15
LARISSA GABRIELLE LEAL	41º	Berçário II	13/12/2016	08:00
JOSÉ EMANUEL BARROS BRIANÉZI	42º	Berçário II	13/12/2016	08:05
ISIS MARIA VITORIA MARINS	43º	Berçário II	13/12/2016	08:10
BEATRIZ CAMARGO DE MOARIS	44º	Berçário II	13/12/2016	08:15
SOPHIA GABRIELLY BARBOSA DA SILVA	45º	Berçário II	13/12/2016	08:20
YASMIN DE SOUZA SILVA	46º	Berçário II	13/12/2016	08:25
ALICIA MICAELLY LAMIM SOARES	47º	Berçário II	13/12/2016	08:30
MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	48º	Berçário II	13/12/2016	08:35
ELLEN ARIANA CAVALCANTE DA SILVA	49º	Berçário II	13/12/2016	08:40
BRYAN BENTO FINOTI	50º	Berçário II	13/12/2016	08:45
ARTHUR MIGUEL DA SILVA	51º	Berçário II	13/12/2016	08:50
SOFIA HERMENEGILDO BERNARDO	52º	Berçário II	13/12/2016	08:55
SOPHIA VIEIRA DE OLIVEIRA	53º	Berçário II	13/12/2016	09:00
ELOA ISABELLY INOCENCIO	54º	Berçário II	13/12/2016	09:05
ANNA LIVIA AZEVEDO LOURENÇO	55º	Berçário II	13/12/2016	09:10
ALANA VICTORIA CAVALLARO DA SILVA	56º	Berçário II	13/12/2016	09:15
ISABELLA PANIZZOLA DOS SANTOS	57º	Berçário II	13/12/2016	09:20
YURI AQUINO DE OLIVEIRA	58º	Berçário II	13/12/2016	09:25
ARTHUR PIETRO AIRES CARDOSO	59º	Berçário II	13/12/2016	09:30
SOFIA ALMEIDA MARQUES	60º	Berçário II	13/12/2016	09:35
ALICE FERREIRA DOS SANTOS	61º	Berçário II	13/12/2016	09:40
BIANCA VIEIRA DE OLIVEIRA	62º	Berçário II	13/12/2016	09:45
MIGUEL IAGO DE OLIVEIRA	63º	Berçário II	13/12/2016	09:50
MIGUEL HENRIQUE DUZZI	64º	Berçário II	13/12/2016	09:55
NICOLAS CAUAN LEANDRO FLAUZINO	65º	Berçário II	13/12/2016	10:00
ELIZA GALLI TELLINI	66º	Berçário II	13/12/2016	10:05
BERNARDO GONÇALVES COSTA	67º	Berçário II	13/12/2016	10:10
MIGUEL LOURENZO CAVAZZOTTI	68º	Berçário II	13/12/2016	10:15
EMANUELLY VITORIA CONCEIÇÃO	69º	Berçário II	13/12/2016	10:20
MOISES DA SILVA ALVES	70º	Berçário II	13/12/2016	10:25
PIETRA DE LIMA TENORIO	71º	Berçário II	13/12/2016	10:30

MIGUEL TAYRONE LORENÇO SALVADOR	72º	Berçário II	13/12/2016	10:35
ENZO DOMINIC DE PAULA	73º	Berçário II	13/12/2016	10:40
NICOLY CAROLINA ALVES MANCINI RANZATTI	74º	Berçário II	13/12/2016	10:45
MANUELA MARQUES DA SILVA	75º	Berçário II	13/12/2016	10:50
WHALYSON HENRICK DE OLIVEIRA SANTOS	76º	Berçário II	13/12/2016	10:55
PEDRO HENRIQUE DOS REIS LAZARI	77º	Berçário II	13/12/2016	11:00
ANA LIVEJA ALVES DE ASSIS	78º	Berçário II	13/12/2016	11:05
MARIA LUISA CAVALLARO SANTOS	79º	Berçário II	13/12/2016	11:10
ARTHUR CAVALLARO	80º	Berçário II	13/12/2016	11:15
TAYLOR ALVES BORGES	81º	Berçário II	13/12/2016	13:00
OTAVIO RODRIGUES BOZZI	82º	Berçário II	13/12/2016	13:05
ALEXANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	83º	Berçário II	13/12/2016	13:10
ISABELA ALBANO ANTONIO	84º	Berçário II	13/12/2016	13:15
VICTOR MIGUEL PORFIRIO DA SILVA	85º	Berçário II	13/12/2016	13:20
LORENA ARAUJO MORATO	86º	Berçário II	13/12/2016	13:25
SOPHIA MIRELLY SILVA DE OLIVEIRA	87º	Berçário II	13/12/2016	13:30
ARTHUR RIBEIRO SILVESTRE	88º	Berçário II	13/12/2016	13:35
DAVI ALEXANDRE MOLINARI	89º	Berçário II	13/12/2016	13:40
LEONE MOREIRA LONGO	90º	Berçário II	13/12/2016	13:45
AGATHA NAOMI CARDOSO	91º	Berçário II	13/12/2016	13:50
DAVI LUCCA TOMAELO DE OLIVEIRA FRANCO	92º	Berçário II	13/12/2016	13:55
ANTONY HENRIQUE OSTI	93º	Berçário II	13/12/2016	14:00
LORENZO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	94º	Berçário II	13/12/2016	14:05
DANILO JEAN DE OLIVEIRA	95º	Berçário II	13/12/2016	14:10
ARTHUR GODOI DE OLIVEIRA	96º	Berçário II	13/12/2016	14:15
SAMUEL BAPTISTA	97º	Berçário II	13/12/2016	14:20
LARA BERANIZA ZANQUETA DA SILVA	98º	Berçário II	13/12/2016	14:25
SOPHIA EMANUELLY COUTO DE ANDRADE	99º	Berçário II	13/12/2016	14:30
AMABILLY ROSA SANTOS	100º	Berçário II	13/12/2016	14:35
FELIPE PELIZARI FERREIRA	101º	Berçário II	13/12/2016	14:40
ENZO JOSE GERALDI	102º	Berçário II	13/12/2016	14:45
LUAN MIGUEL FELIX GONÇALVES	103º	Berçário II	13/12/2016	14:50
ARTHUR SAMUEL LEITE DA SILVA	104º	Berçário II	13/12/2016	14:55
LORENZO AUGUSTO DE LIMA CAVINI	105º	Berçário II	13/12/2016	15:00
ARTHUR MATHEUS MOLINARI	106º	Berçário II	13/12/2016	15:05
JOÃO PEDRO EUGENIO DE MATOS	107º	Berçário II	13/12/2016	15:10
ISABELA APARECIDA DE GODOY	108º	Berçário II	13/12/2016	15:15
LORENA VITORIA MARCOS LEITE	109º	Berçário II	13/12/2016	15:20
ENZO BARBOSA HARA	110º	Berçário II	13/12/2016	15:25
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BUENO	111º	Berçário II	13/12/2016	15:30
ANA BEATRIZ COUTO BERNARDES	112º	Berçário II	13/12/2016	15:35
ENZO MIGUEL VICENTE DOS SANTOS	113º	Berçário II	13/12/2016	15:40
ERICK FELLIPE PINHEIRO MARTINS	114º	Berçário II	13/12/2016	15:45
MIGUEL CASSIO DE SOUZA	115º	Berçário II	13/12/2016	15:50
MURILO SILVA COUTO AMARAL	116º	Berçário II	13/12/2016	15:55
MARIA EDUARDA APARECIDA BERNARDES	117º	Berçário II	13/12/2016	16:00
MARIA EDUARDA ZAMBUZI TOLEDO	118º	Berçário II	13/12/2016	16:05
ISIS BITENCOURT SARTORI	119º	Berçário II	13/12/2016	16:10
ISADORA GABRIELA DELFINO DA SILVA	120º	Berçário II	13/12/2016	16:15
KAUAN RAMOS CASSIANO	121º	Berçário II	13/12/2016	16:20
MATHEUS MAURICIO CAMARGO NOCHI	122º	Berçário II	13/12/2016	16:25
RODRIGO ROBLES FERREIRA	123º	Berçário II	13/12/2016	16:30
LAVYNIA HELOISA ROSA DO CARMO	124º	Berçário II	13/12/2016	16:35
ENRICO GALAVERNA DEL NERY	125º	Berçário II	13/12/2016	16:40
DAVI THEODORO MAUCK	126º	Berçário II	13/12/2016	16:45
LORENA MARQUES MARTINI	127º	Berçário II	13/12/2016	16:50
ALICE GABRIELE SUTTO	128º	Berçário II	13/12/2016	16:55
VALENTINA HELENA AGAPITO DA COSTA	129º	Berçário II	13/12/2016	17:00
GUSTAVO NEVES HUPSEL GARCIA	130º	Berçário II	13/12/2016	17:05
JOÃO MIGUEL FERNANDES	131º	Berçário II	13/12/2016	17:10
SOPHIA EMANUELLY OLIVEIRA FRANCO	132º	Berçário II	13/12/2016	17:15
THEO EMANUEL DA SILVA	133º	Berçário II	14/12/2016	08:00
ENZO MIGUEL DA SILVA HERMENEGILDO	134º	Berçário II	14/12/2016	08:05
JOÃO LUCAS DA SILVA TENORIO	135º	Berçário II	14/12/2016	08:10
LUCAS GABRIEL OLIVEIRA LAMIM	136º	Berçário II	14/12/2016	08:15
CAROLINA VITORIA TARTARI	137º	Berçário II	14/12/2016	08:20
MARIA ISIS NALINI TOPAN	138º	Berçário II	14/12/2016	08:25
RODRIGO SILVA MARQUES	139º	Berçário II	14/12/2016	08:30
MARIA LUIZA FRANKLIN DA CUNHA	140º	Berçário II	14/12/2016	08:35
CAMILLY VITORIA MORAES DE ABREU	141º	Berçário II	14/12/2016	08:40
LUKA RAPHAEL DA CUNHA	142º	Berçário II	14/12/2016	08:45
GIULIA LUISA DE FARIA RICIOTTI	143º	Berçário II	14/12/2016	08:50
LUIS MIGUEL SILVA DOMINGUES	144º	Berçário II	14/12/2016	08:55
LAURA DOS SANTOS	145º	Berçário II	14/12/2016	09:00
RAUL MARTUCCI ZANCHETTA	146º	Berçário II	14/12/2016	09:05
LORENZO HENRIQUE ZAGO	147º	Berçário II	14/12/2016	09:10
VITOR MOREIRA SECOLIN	148º	Berçário II	14/12/2016	09:15
ANA ALICE FERREIRA PACHEROTTI	149º	Berçário II	14/12/2016	09:20
DAVI HENRIQUE DE LIMA PARREIRA	150º	Berçário II	14/12/2016	09:25
ARTHUR DE OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO	151º	Berçário II	14/12/2016	09:30
GABRIELLY SOFIA ALVES DA SILVA	152º	Berçário II	14/12/2016	09:35
NYCOLLE GABRIELE SILVA NOVAIS	153º	Berçário II	14/12/2016	09:40
RAUL JOSÉ ALBERTI	1º	Grupo I	14/12/2016	09:45
OTAVIO DUARTE DE ALMEIDA	2º	Grupo I	14/12/2016	09:50
RAFAELLA CACHIBA LUCINO	3º	Grupo I	14/12/2016	09:55
LAURA FERREIRA DA SILVA	4º	Grupo I	14/12/2016	10:00
SOPHIA EMANUELLY FERREIRA VICENTE	5º	Grupo I	14/12/2016	10:05
LIVIA MARIA DA SILVA LARA	6º	Grupo I	14/12/2016	10:10
MARCELO AUGUSTO MARTINS	7º	Grupo I	14/12/2016	10:15
QUÉSIA ROSA JOLI GALVÃO	8º	Grupo I	14/12/2016	10:20
HELEN BEATRIZ CORREA DUARTE	9º	Grupo I	14/12/2016	10:25
ISABELLY CAROLINY MARQUES	10º	Grupo I	14/12/2016	10:30
DIEGO ITALLO SILVA	11º	Grupo I	14/12/2016	10:35
ARTHUR FELIPE PALANDI	12º	Grupo I	14/12/2016	10:40
LUCAS DAVI GUERRA MOREIRA	13º	Grupo I	14/12/2016	10:45
ALICE GERMANO DE CAMPOS	14º	Grupo I	14/12/2016	10:50
DAVI LUCCA SARTORATO	15º	Grupo I	14/12/2016	10:55
ISABELLE VIOLA GUEDES	16º	Grupo I	14/12/2016	11:00
MARIAH OLIVEIRA RUFINO	17º	Grupo I	14/12/2016	11:05
HUGO ALEKSANDRO DINIZ	18º	Grupo I	14/12/2016	11:10
ANA LAURA ALVES DE ASSIS	19º	Grupo I	14/12/2016	11:15
NICOLLY CRISTINA VIEIRA ALVES	20º	Grupo I	14/12/2016	13:00
NYCOLLAS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	21º	Grupo I	14/12/2016	13:05
ELISA EMANUELE OLIVEIRA ELIAS	22º	Grupo I	14/12/2016	13:10
KAUAN FERNANDO DOS REIS	23º	Grupo I	14/12/2016	13:15
KAUAN GABRIEL RABELLO ORTULAN	24º	Grupo I	14/12/2016	13:20
GABRIEL NERIS	25º	Grupo I	14/12/2016	13:25
ALEXANDRE ANTONIO DE LIMA	26º	Grupo I	14/12/2016	13:30
MARIA LUIZA GONÇALVES OLIVEIRA	27º	Grupo I	14/12/2016	13:35
DIOGO VINICIUS LUCIO MARÇAL	28º	Grupo I	14/12/2016	13:40
MATHEUS OLIVEIRA ALVES	29º	Grupo I	14/12/2016	13:45
GABRIEL DE OLIVEIRA	30º	Grupo I	14/12/2016	13:50
ARTHUR ANDRIETTA RAMOS	31º	Grupo I	14/12/2016	13:55
DAVI RAFAEL DA SILVA	32º	Grupo I	14/12/2016	14:00
EMANUELLY VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	33º	Grupo I	14/12/2016	14:05
RAYAN FELIPE MOTA PACHECO	34º	Grupo I	14/12/2016	14:10
DANDARA ISADORA TERRAZAN	35º	Grupo I	14/12/2016	14:15
RICHARD LUCAS RAPHAEL	36º	Grupo I	14/12/2016	14:20
MARIA VITORIA SALDANHA DE LIMA CARDOSO	37º	Grupo I	14/12/2016	14:25
RAFAELA NUCCI	38º	Grupo I	14/12/2016	14:30
GABRIEL FERREIRA FRANCO	39º	Grupo I	14/12/2016	14:35
DAVI LANDIN DE OLIVEIRA	40º	Grupo I	14/12/2016	14:40
LAURA GABRIELY TOLEDO	41º	Grupo I	14/12/2016	14:45
ANA JÚLIA BARBOSA	42º	Grupo I	14/12/2016	14:50
MARIA HELOISA CASSIA DOS SANTOS RIBEIRO	43º	Grupo I	14/12/2016	14:55
NICOLAS FERNANDO SOUSA SILVA	44º	Grupo I	14/12/2016	15:00
NICOLLY DE MATTOS FRANCISCO	45º	Grupo I	14/12/2016	15:05
PEDRO HENRIQUEMAM MOURA ROCHA	46º	Grupo I	14/12/2016	15:10
MARIA LORRAINE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	47º	Grupo I	14/12/2016	15:15
LUIS FABIANO DE CARVALHO	48º	Grupo I	14/12/2016	15:20
DAVI HENRIQUE BASTON EMIDIO	49º	Grupo I	14/12/2016	15:25
THALES ARAUJO ANDRIETTA	50º	Grupo I	14/12/2016	15:30
VITORIA RAYSSA ESCOTOM	51º	Grupo I	14/12/2016	15:35
MILENA ORSINI MACHADO	52º	Grupo I	14/12/2016	15:40
KHALEBY EMANUEL FELIX GUIMARÃES	53º	Grupo I	14/12/2016	15:45
ADRIAN RIBEIRO	54º	Grupo I	14/12/2016	15:50
ANA JULIA FERNANDES	55º	Grupo I	14/12/2016	15:55
THALITA BEATRIZ FLORIANO DOS SANTOS	56º	Grupo I	14/12/2016	16:00

JOÃO LUCAS MARQUES FERREIRA	57º	Grupo I	14/12/2016	16:05
KAUAN GABRIEL SANTOS DE JESUS	58º	Grupo I	14/12/2016	16:10
PIETRO ENRICO ALBERTI	59º	Grupo I	14/12/2016	16:15
MARIA LIVIA BARBOZA	60º	Grupo I	14/12/2016	16:20
MARIA CLARA MOTA DA SILVA	61º	Grupo I	14/12/2016	16:25
KAIQUE CAETANO PORFIRIO DOS SANTOS	62º	Grupo I	14/12/2016	16:30
VICTOR GABRIEL RAMOS DE BRITO	63º	Grupo I	14/12/2016	16:35
ISADORA STHEFANIE CARDOSO MILANE	64º	Grupo I	14/12/2016	16:40
LUISA GABRIELE VIDAL	65º	Grupo I	14/12/2016	16:45
ISADORA BRANDT TAVARES	66º	Grupo I	14/12/2016	16:50
JOÃO YAGO DE ARAUJO	67º	Grupo I	14/12/2016	16:55
SAMUEL DO PRADO PINTO	68º	Grupo I	14/12/2016	17:00
LIVIA CRISTINE ALVES BORGES	69º	Grupo I	14/12/2016	17:05
ANA LAURA LEAL MARQUES	70º	Grupo I	14/12/2016	17:10
DAVID LUIS BARBOSA	71º	Grupo I	14/12/2016	17:15
DAVI JOSÉ CAMAROTO	72º	Grupo I	15/12/2016	08:00
MICAEL NASCIMENTO ZANESCO	73º	Grupo I	15/12/2016	08:05
JOÃO VITOR DE CAMARGO	74º	Grupo I	15/12/2016	08:10
ANA CAROLINA MIAN	75º	Grupo I	15/12/2016	08:15
LORENA DA CONCEIÇÃO MANOEL	76º	Grupo I	15/12/2016	08:20
AYLA VITORIA FERREIA DOS SANTOS	77º	Grupo I	15/12/2016	08:25
ISIS DE OLIVEIRA XAVIER	78º	Grupo I	15/12/2016	08:30
ALICE DE CASTRO MALDI	79º	Grupo I	15/12/2016	08:35
ANA LAURA SANTOS DA SILVA	80º	Grupo I	15/12/2016	08:40
LUCAS DE MELLO TELES	81º	Grupo I	15/12/2016	08:45
ALYCE VITORIA DE ALMEIDA	82º	Grupo I	15/12/2016	08:50
ANDRÉ OTAVIO SIMINA	83º	Grupo I	15/12/2016	08:55
NICOLAS LUCIO DA CUNHA	84º	Grupo I	15/12/2016	09:00
ELOA OLIVEIRA LIMA	85º	Grupo I	15/12/2016	09:05
DAVI GABRIEL ZAGO	86º	Grupo I	15/12/2016	09:10
ENZO GABRIEL CARDOSO DUARTE	87º	Grupo I	15/12/2016	09:15
DAVI MIGUEL MARQUES MOREIRA	88º	Grupo I	15/12/2016	09:20
VICENZO SILVA DIAS	89º	Grupo I	15/12/2016	09:25
DAVY LUKAS SOUZA MARIANO	90º	Grupo I	15/12/2016	09:30
DAVI LUCAS RODRIGUES COELHO	91º	Grupo I	15/12/2016	09:35
MANUELLY FERNANDA DOS SANTOS GARCIA	92º	Grupo I	15/12/2016	09:40
HELEN SOPHIA CARVALHO DA SILVA	93º	Grupo I	15/12/2016	09:45
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SERAPIÃO	94º	Grupo I	15/12/2016	09:50
MANOEL LUIS DE SOUSA FILHO	95º	Grupo I	15/12/2016	09:55
BRENO MIKAEL MARIANO DA SILVA	96º	Grupo I	15/12/2016	10:00
SOPHIA ROSA SCHIMTZ NOGUEIRA	97º	Grupo I	15/12/2016	10:05
JOÃO PAULO RIBEIRO FERREIRA	98º	Grupo I	15/12/2016	10:10
JADSON HENRIQUE JOAQUIM BERNARDO	99º	Grupo I	15/12/2016	10:15
BEATRIZ ULBRICHT ZANQUETA	100º	Grupo I	15/12/2016	10:20
SAMUEL FELIPE MARIANO DE MIRA	101º	Grupo I	15/12/2016	10:25
ISABEL RANGEL SILVA	102º	Grupo I	15/12/2016	10:30
JOHN BRYAN RODRIGUES FERREIRA	103º	Grupo I	15/12/2016	10:35
VICTOR HUGO ROBLES FERREIRA	104º	Grupo I	15/12/2016	10:40
CHRISTOPHER HENRIQUE ONORIO	105º	Grupo I	15/12/2016	10:45
NATHALIA DE PAULA	106º	Grupo I	15/12/2016	10:50
RYAN MENDES NICIOLI	107º	Grupo I	15/12/2016	10:55
THEO AUGUSTO RAMOS DA SILVA	108º	Grupo I	15/12/2016	11:00
JOÃO MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	109º	Grupo I	15/12/2016	11:05
SAMUEL LUCAS SILVEIRA	110º	Grupo I	15/12/2016	11:10
ISABELLY VITORIA MOMESSO	111º	Grupo I	15/12/2016	11:15
SARAH SOPHIA PEREIRA SCALE	112º	Grupo I	16/12/2016	08:00
LEANDRO SANTOS MARTINS DE SOUZA	113º	Grupo I	16/12/2016	08:05
FELIPE ADÃO BATISTA DE PAULA	114º	Grupo I	16/12/2016	08:10
HENRIQUE BARROS SIMÕES CEZAR	1º	Grupo II	16/12/2016	08:15
MATHEUS DONISETE MORAES DE LIMA	2º	Grupo II	16/12/2016	08:20
ARTHUR LORENZO SOARES	3º	Grupo II	16/12/2016	08:25
JULIA CRISTINE POMPEU	4º	Grupo II	16/12/2016	08:30
MURILO EDUARDO BIBIANO DE MORAES	5º	Grupo II	16/12/2016	08:35
EDSON HENRIQUE FRANCATO DOS SANTOS	6º	Grupo II	16/12/2016	08:40
MIGUEL DE OLIVEIRA	7º	Grupo II	16/12/2016	08:45
EDWARD MONTEIRO DA SILVA	8º	Grupo II	16/12/2016	08:50
KAROLIN ARIADNE DA COSTA	9º	Grupo II	16/12/2016	08:55
ENZO RIBEIRO DE CAMARGO SOUSA	10º	Grupo II	16/12/2016	09:00
WALLACE LOURENÇO DIAS SOUSA	11º	Grupo II	16/12/2016	09:05
YURI DANIEL TAVARES	12º	Grupo II	16/12/2016	09:10
BIANCA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	13º	Grupo II	16/12/2016	09:15
PIETRA TEOFILO TONOLLI SCHOLZ	14º	Grupo II	16/12/2016	09:20
MIRIAN GABRIELE ROSA PEDRO	15º	Grupo II	16/12/2016	09:25
MIGUEL HENRIQUE ALMEIDA ALBANO	16º	Grupo II	16/12/2016	09:30
DAVI VINICIUS DA SILVA PEREIRA	17º	Grupo II	16/12/2016	09:35
LAURA CRISTINA SILVA	18º	Grupo II	16/12/2016	09:40
THALLES MIGUEL ALVES SILVA	19º	Grupo II	16/12/2016	09:45
NOEMI RODRIGUS DE SANTANA	20º	Grupo II	16/12/2016	09:50
ISAC SILVA	21º	Grupo II	16/12/2016	09:55
GIOVANNA FERREIRA DE SOUZA	22º	Grupo II	16/12/2016	10:00
LORENA PIRES SILVA	23º	Grupo II	16/12/2016	10:05
KEVIN MARTINS TEIXEIRA	24º	Grupo II	16/12/2016	10:10
MARINA DE CASTRO	25º	Grupo II	16/12/2016	10:15
RUAN GABRIEL RIBERTI DA COSTA	26º	Grupo II	16/12/2016	10:20
KESSILLY EDUARDA DO CARMO DE ARAUJO	27º	Grupo II	16/12/2016	10:25
HENRIQUE ANECHINI BUBULA	28º	Grupo II	16/12/2016	10:30
ENZO REVELINO SOUZA	29º	Grupo II	16/12/2016	10:35
BRYAN EDUARDO BATISTA BUENO	30º	Grupo II	16/12/2016	10:40
KAUAN EDUARDO OSTI	31º	Grupo II	16/12/2016	10:45
KAROLAINE VITORIA DA SILVA	32º	Grupo II	16/12/2016	10:50
PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	33º	Grupo II	16/12/2016	10:55
GABRIEL NEVES HUPSEL GARCIA	34º	Grupo II	16/12/2016	11:00
EVELYN DA SILVA SANTOS	35º	Grupo II	16/12/2016	11:05
NATYELLY DE SOUZA DOMINGUES	36º	Grupo II	16/12/2016	11:10
VINICIUS GABRIEL MANOEL	37º	Grupo II	16/12/2016	11:15
MANUELA JUSTO DE ALMEIDA	38º	Grupo II	16/12/2016	13:00
CAIO ROSSI MATIAS	39º	Grupo II	16/12/2016	13:05
ENZO LOPES DA SILVA	40º	Grupo II	16/12/2016	13:10
ISABELLA STRINGUETTE LEONELLO	41º	Grupo II	16/12/2016	13:15
LUCAS GABRIEL RIBEIRO	42º	Grupo II	16/12/2016	13:20
ENZO HENRIQUE BASILIO DA SILVA	43º	Grupo II	16/12/2016	13:25
PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	44º	Grupo II	16/12/2016	13:30
GABRIELLY VITORIA DA SILVA SANTOS	45º	Grupo II	16/12/2016	13:35
KEROLLYN EDUARDA SALVARANI CARPANELLI	46º	Grupo II	16/12/2016	13:40
LUCAS HENRIQUE BORGES JACHETA	47º	Grupo II	16/12/2016	13:45
LUIS GUSTAVO DO CARMO	48º	Grupo II	16/12/2016	13:50
MAYSA PEREIRA DA SILVA	49º	Grupo II	16/12/2016	13:55
YSABELE GUERRA OLIVEIRA	50º	Grupo II	16/12/2016	14:00
PAULO STIVALLI NONATO LIMA	51º	Grupo II	16/12/2016	14:05
FRANCISCO STIVALLI NONATO LIMA	52º	Grupo II	16/12/2016	14:10
MANUELA FERNANDES DA SILVA	53º	Grupo II	16/12/2016	14:15
BARBARA HELLEN NISTA DA COSTA SOUZA	54º	Grupo II	16/12/2016	14:20
LORENA ANTONIA SOLIANI	55º	Grupo II	16/12/2016	14:25
MIGUEL APOLINARIO DO COUTO	56º	Grupo II	16/12/2016	14:30
ANA LAURA ZANCHETTA DOS SANTOS	57º	Grupo II	16/12/2016	14:35
MARIA JULIA MOLINARI	58º	Grupo II	16/12/2016	14:40
NATHYELY VITORIA SILVERIO	59º	Grupo II	16/12/2016	14:45
DAVI LUIS VAROTTO	60º	Grupo II	16/12/2016	14:50
BRANDON BENEDITO TOFOLI DE FREITAS	61º	Grupo II	16/12/2016	14:55
LUIZ OTAVIO SANGUINI	62º	Grupo II	16/12/2016	15:00
SOPHIA ROSA E SILVA	63º	Grupo II	16/12/2016	15:05
MARIA VITORIA AGUIAR FREIRE	64º	Grupo II	16/12/2016	15:10
HEITOR BERTOZZI DE AVELAR	65º	Grupo II	16/12/2016	15:15
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDO	66º	Grupo II	16/12/2016	15:20
PIETRO JOSE BISPO OLIVEIRA	67º	Grupo II	16/12/2016	15:25
MURILLO WILLIAM MIRANDA	68º	Grupo II	16/12/2016	15:30
ANA CLARA VAZ DOMINGUES DE OLIVEIRA	69º	Grupo II	16/12/2016	15:35
LHAURA EMANUELLY SOARES DA SILVA	70º	Grupo II	16/12/2016	15:40
JOÃO BATISTA SERAFIM MOREIRA	71º	Grupo II	16/12/2016	15:45
THALIA VITORIA SOUSA DE OLIVEIRA	72º	Grupo II	16/12/2016	15:50
LORENA BEATRIZ SANDY DE OLIVEIRA	73º	Grupo II	16/12/2016	15:55
MELISSA ALVES DO AMARAL	74º	Grupo II	16/12/2016	16:00
BIANCA VITORIA NOGUEIRA DE MELO	75º	Grupo II	16/12/2016	16:05
ANA CAROLINA PELLIZARI VALENTIM	76º	Grupo II	16/12/2016	16:10
SOFIA ALVES PELISSER	77º	Grupo II	16/12/2016	16:15
NICOLLY RAFAELY SILVERIO DO NASCIMENTO	78º	Grupo II	16/12/2016	16:20
BEATRIZ VITORIA FERNANDES PINTO	79º	Grupo II	16/12/2016	16:25

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala

acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.
Itapira, 28 de novembro de 2016.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA. LICITAÇÃO: MAIOR OUTORGA - DATA DA REALIZAÇÃO: 04/01/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 01 de Dezembro de 2016
José Natalino Paganini
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA N° 003/16
CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que está aberto o Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais, esse Chamamento Público está aberto a partir de sua publicação até o dia 30/12/2016 – Horário das 8:00 às 16:00 horas de segunda a sexta feira, Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 01 de Dezembro de 2016
João Batista Bozzi
Secretário de Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016
(Ampla participação ME/EPP e outros)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 01 de Dezembro de 2016
Rosa Ângela Iamarino
Secretário de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 007/2016
ONDE – SE LE: Habilitadas as empresas ASG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.063.615/0001-20, MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.933.498/0001-57, e CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 52.770.039/0001-91, por terem cumprido todas as exigências do Edital, e ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI - ME, CNPJ: 07.653.961/0001-44, foi habilitada condicionalmente por ter apresentado certidão vencida. Em se tratando de empresa enquadrada como microempresa, caso seja vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias para regularização do documento.
LEIA - SE: ASG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.063.615/0001-20, MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.933.498/0001-57, por terem cumprido todas as exigências do Edital, e ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI - ME, CNPJ: 07.653.961/0001-44, foi habilitada condicionalmente por ter apresentado certidão vencida, se tratando de empresa enquadrada como microempresa, caso seja vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias para regularização do documento. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra in albis a abertura do envelope proposta será dia 12 de dezembro de 2016, as 09:00hs. Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 01 de Dezembro de 2016
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS.
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2016
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, com fundamento no art. 49, Capt, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do supremo Tribunal Federal no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADA, com base no interesse Publico a Tomada de Preços 005/2016, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA RUA LINDÓIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA, Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 01 de Dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROOMPUTADORES E IMPRESSORAS A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: SUPRINET – SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 05.663.105/0001-44, para o item 01 (R$ 1.005,00) e 02 (R$ 1.750,00) e a ANA PRISCILA MACHADO DO PRADO - ME, CNPJ: 13.189.948/0001-89, para o item 03 (R$ 2.900,00) Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 01 de Dezembro de 2016
ELIANA A. SOBREIRO DIAS
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CARTA CONVITE Nº 024/2016
LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de Itapira, Comunica aos interessados que a Carta Convite nº 024/2016, foi fracassada por não ter atingido o nº mínimo de 03(três) participantes. E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações
Itapira, 01 de Dezembro de 2016
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Atos Oficiais

EXTRATO DE PORTARIAS
- Portaria nº 530, de 21/11/2016: Designa a Sra. Daniela Rodrigues Oliveira, RG nº 43.176.059-7, para, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções de Coordenadora do FMAP, responder pelo Departamento de Pessoal;
- Portaria nº 535, de 25/11/2016: Nomeia o Sr. Aimberê Hercules Pavezi Dantas, RG nº 17.565.850, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete I;
- Portaria nº 537, de 28/11/2016: Prorroga, até 31/12/2017, a cessão dos servidores Paulo César de Oliveira – RG nº 21.823.037 e Silvio Belli – RG nº 16.800.104, para, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, prestarem serviços junto ao Cartório Eleitoral de Itapira;
- Portaria nº 538, de 30/11/2016: Exonera, a pedido, o funcionário Paulo Pedro de Almeida, RG nº 6.195.117, do cargo de Chefe Administrativo de Recreação e Lazer;
- Portaria nº 539, de 30/11/2016: Exonera, a pedido, a funcionária Mirian Oliveira da Graça, RG nº 41.253.769-2, do cargo de Assessor de Gabinete V;
- Portaria nº 540, de 01/12/2016: Concede Aposentadoria por Invalidez à funcionária Sônia Maria Pereira da Silva, RG nº 14.848.862, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 541, de 01/12/2016: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Aparecida da Penha Bosson Silva, RG nº 17.244.230-8, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Agente de Serviços;

DECRETO Nº 146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
"Revoga o Decreto 142, de 18 de novembro de 2017."
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando o Ofício nº 015, datado de 29/11/2016, informando o cancelamento do evento do dia 17/12/2016, no Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", juntado ao Requerimento protocolado sob o nº 11077/2016;
D E C R E T A :
Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 142, de 18 de novembro de 2016.
Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de novembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.550, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa Transitória Flávio Zacchi e Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis."
A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recursos financeiros à entidades do Município de Itapira.
Art. 2º) Os valores abaixo, serão repassados em parcela única no ano de 2016.

Entidades	Projetos	Recursos
Casa Transitória "Flávio Zacchi"	Acolhimento Institucional	R$ 1.519,14 Parcela Única
Casa da Criança "Celencina Caldas Sarkis"	Afetividade e Moralidade	R$ 15.591,57 Parcela Única

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:
I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;
II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;
III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;
IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;
V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.
Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:
I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;
III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;
IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;
V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;
VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;
VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.
Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;
II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de janeiro do ano subsequente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em despesas de custeio dos projetos apresentados e aprovados pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente;
Art. 7º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.551, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa de Repouso Allan Kardec e ao Lar São Vicente de Paulo."
A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recursos financeiros às entidades do Município de Itapira descritas no artigo 2º.
Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado na seguinte proporção:

Entidades	Projetos	Valor dos Recursos
CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC	Custeio Equipe técnica	Valor Total – R$ 30.000,00 Parcela Única
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Atendimento a idosos	Valor Total – R$ 30.000,00 Parcela Única

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:
I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;
II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;
III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;
IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;
V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.
Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:
I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal do Idoso;
II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;
III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal do Idoso e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;
IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;
V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;
VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;
VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.
Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:
I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;
II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de janeiro do ano subsequente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em despesas de custeio do projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso.
Art. 7º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.552, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
"Cria Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Ficam criadas "Zona Especial de Interesse Social –ZEIS", localizadas na Zona Urbana do Município, tendo como zoneamento "Zona Residencial C", para fins de implantação de unidades habitacionais de interesse social, com as seguintes áreas e localização:
Área de 50.366,37 m2 – gleba de terras denominada "Sítio Martins" localizada com frente para a Avenida Dr. Décio Queluz;
Área de aproximadamente 48.333,33 m2 – gleba de terras designada como GLEBA "A" REMANESCENTE, destacada de maior área e do Sítio São Simão, localizada no Bairro dos Pires, com frente para a Estrada Municipal "José Maria de Campos";
Área de aproximadamente 54.205,82 m2 – gleba de terras designada como GLEBA "E", destacada de área maior e do Sítio São Simão, localizada no Bairro dos Pires, com frente para a Estrada Municipal "José Maria d Campos";
Área de aproximadamente 33.843,81 m2 – gleba de terras designada como GLEBA "B", destacada de área maior e do Sítio São Simão, localizada no Bairro dos Pires, com frente para a Estrada Municipal "José Maria de Campos";
Área de aproximadamente 80.308,57 m2 – gleba de terras, destacada do imóvel denominado "Santana" ou "Taquara do Reino", localizada no Bairro dos Pires, com acesso pela Rodovia Estadual Itapira-Mogi Guaçu;
Parágrafo Único – Os mapas, com a localização das áreas ficam fazendo parte integrante da presente lei.
Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.553, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
"Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 3.877, de 09 de março de 2006"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º) Ficam revogadas as alíneas a) e c) do parágrafo único, do artigo 3º da Lei 3.877, de 09 de março de 2006.
Art. 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.554, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
"Altera o §7º do artigo 27 da Lei Complementar nº 4.877/12, incluído pela Lei Complementar nº 5.393/15".
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Artigo 1º) O §7º do artigo 27 da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 5.393, de 7 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 27) ...
§7º - A definição das jornadas de trabalho ao Professor de Ensino Fundamental II, previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do inciso IV, será realizada anualmente pela Secretaria de Educação, de acordo com o interesse público, exceto os casos de redução de jornada, que ficará a critério do próprio profissional e desde que não impacte na admissão de novos docentes para a modalidade."
Artigo 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.555, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
"Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 4.875/2012"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º) Fica revogado o artigo 7º da Lei Complementar nº 4.875, de 04 de abril de 2012.
Art. 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em relação ao artigo 2º a partir de 5 de abril de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.556, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
"Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 4.877/2012"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º) Fica revogado o artigo 67 da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012.
Art. 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO



Estrela do Norte vence a Copa Integração

A equipe do Estrela do Norte sagrou-se campeã da 2ª edição da Copa Integração de Futebol Amador. No domingo, 27, bateu o clube Fanáticos/Bar do Bi por 3 x 1, de virada e com um show do atacante Robinho, personagem da partida final disputada no campo municipal Pedro Bagini, autor dos 3 gols do Estrela do Norte. Os Fanáticos, que buscavam o título inédito no amador, saíram na frente, com Dainan aos 18 minutos, num belo arremate de fora da área. O Estrela do Norte empatou aos 38 da etapa inicial, com Robinho. Com uma atuação nota 10, Robinho voltou a marcar no segundo tempo, aos 02 e aos 24 minutos. A Copa Integração, organizada pela Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira, contou com a participação de 43 equipes, das três divisões da Copa Itapira de Futebol Amador. Robinho, do Estrela do Norte, foi o artilheiro da Integração, com cinco gols anotados. No ano passado, na primeira edição da Copa Integração, o Valência conquistou a taça de campeão, com o Cubatão garantindo o vice-campeonato.

Campeões

Com o encerramento da Copa Integração, a Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira coloca um ponto final na temporada 2016 do futebol amador itapirense. Os vencedores da Copa Itapira foram BFC União (campeão) e Valência (vice) na 1ª Divisão, Sport (campeão) e Fúria Jovem do Botafogo (vice) na 2ª Divisão e Vila Ilze (campeão) e Cubatão (vice) na 3ª.



Mobilização na Praça Bernardino de Campos lembrou dia mundial de luta contra a AIDS



Uma intensa mobilização da Secretaria Municipal de Saúde junto a motoristas e pedestres na Praça Bernardino de Campos nesta quinta-feira, 1, marcou a participação de Itapira no Dia Mundial de Luta Contra a AIDS. Durante todo o dia foram distribuídos folhetos sobre o assunto e, para os motoristas e pedestres que manifestaram interesse, foram entregues preservativos.

Além de atuar no semáforo e nos corredores de passagem de pedestres, a Secretaria de Saúde montou uma barraca no interior da Praça Bernadino de Campos. Ela serviu como ponto de apoio e como espaço para diálogo com a população sobre as medidas de prevenção. Também foram apresentados esclarecimentos sobre o teste rápido de AIDS, disponível na rede pública.

Com apoio do município, Tennis Wonder irá ampliar linha de produção em Itapira

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico anunciou nesta semana que a empresa Tennis Wonder, instalada no Mini Distrito Industrial "Carlos Yonezawa", irá ampliar sua linha de produção em Itapira. Com isso, deverá criar 80 novos empregos já a partir de janeiro. A empresa, que já recebe incentivo fiscal do município, será apoiada também nesta nova etapa.

Segundo a proposta da empresa, a partir de janeiro deverão funcionar em Itapira as fases de corte e pesponto dos calçados produzidos pela Tennis Wonder, hoje feitas em outras unidades da empresa. Atualmente, a Tennis Wonder faz em Itapira apenas a parte de costura, empregando cerca de 120 funcionários.

Com a ampliação, a Tennis Wonder terá entre 200 a 210 postos de trabalho ativos, a maioria ocupada por mulheres. A instalação das três fases em um só local permitirá que a empresa amplie em Itapira o processo de fabricação dos tênis, o que colaborará também para uma maior arrecadação de ICMS no município.

Juramento à Bandeira foi solenidade cívica com emoção pelo amor à Pátria



Com uma emoção legítima de amor à Pátria, 423 jovens receberam na sexta-feira, 25, o Certificado de Dispensa de Incorporação ao Serviço Militar Obrigatório. A entrega aconteceu no Ginásio de Esportes "Prefeito Benedito Alves de Lima", o Itapirão, com a presença de familiares dos jovens dispensandos e de autoridades do Exército brasileiro.

UBS Pé no Chão atende em novo local a partir de terça, 6

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapira informou nesta semana que o atendimento dos pacientes da UBS "Albertino Lopes", do Pé no Chão, será temporariamente transferido para outro endereço. A partir da terça-feira, 6, a unidade funcionará em uma casa alugada pela Secretaria na Rua 13 de Maio, 497.

A UBS terá suas atividades transferidas para o novo local até que o prédio atual seja reformado. A Secretaria de Saúde informa que o prédio receberá melhoramentos na estrutura e em todas as áreas de apoio e de consultas, de forma a melhorar as condições para pacientes e funcionários.

CIA. DE THEATRO PAULINO SANTIAGO APRESENTA

OS SALTIMBANCOS

Adaptação de Chico Buarque

DIREÇÃO JULIANA AVANCINI

Local: Circolo Italiano XV de Novembro

PROGRAMAÇÃO

SÁBADO	DOMINGO
DIA 03/12/2016 1ª SESSÃO 16 HORAS	DIA 04/12/2016 1ª SESSÃO 16 HORAS
DIA 03/12/2016 2ª SESSÃO 19 HORAS	DIA 04/12/2016 2ª SESSÃO 19 HORAS

ENTRADA: Convites R$ 2,00 E 1 CAIXA DE CHOCOLATE
VENDAS: Cia. de Teatro Paulino Santiago - Piso 2 Centrão

Realização

CIA. DE THEATRO PAULINO SANTIAGO

ITAPIRA Secretaria de Cultura e Turismo

Parceria Cultural

CIRCOLO ITALO-BRASILIANO XV DE NOVEMBRO DI ITAPIRA



Fatec
Faculdade de Tecnologia
CPS Centro Paula Souza

Ensino Superior Gratuito de Qualidade

1º SEMESTRE 2017
VESTIBULAR

Cursos Presenciais e a Distância

Inscrições: de 16/11 a 15/12/2016 (até as 15h)
Exame: 08/01/17

Pelo site:
www.vestibularfatec.com.br

Central de Informações ao Candidato:
(11) 3471-4103
0800 596 9696

FAT

CPS GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM "Arthur de Azevedo"

Cursos Oferecidos

Análise e Desenvolvimento de Sistemas
(40 Vagas Manhã) / (40 Vagas Noite)

Mecatrônica Industrial
(40 Vagas Tarde)**

Gestão Empresarial (Ensino a Distância)
(40 Vagas)

Projetos Mecânicos
(40 Vagas Manhã) / (40 Vagas Noite)

Rua Arnaldo Silveira Franco, 567 - Jardim 31 de Março
CEP: 13801-005 - Mogi Mirim / SP
www.fatecmm.edu.br
(19) 3804-5360 / 3804-5390 / 3804-5441

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPIRA "Ogari de Castro Pacheco"

Cursos Oferecidos

Gestão da Tecnologia da Informação
(40 Vagas Noite)

Gestão da Produção Industrial
(40 Vagas Noite)

Gestão Empresarial
(40 Vagas Manhã)

Rua Tereza Lera Paoletti, 570 - Jardim Bela Vista
CEP: 13974-080 - Itapira / SP
www.fatecitapira.edu.br
(19) 3843-7537 / 3863-6210 / 3843-1996

Coral Cidade de Itapira
apresenta

APRESENTAÇÕES NATALINAS 2016

PROGRAMAÇÃO

Dia 03/12 (sábado) 19 horas - I Cantata de Natal Solidária em Águas de Lindóia - Igreja Matriz Nova Cristo Rei

Dia 10/12 (sábado) 15h30 - Loja Vitória Presentes
16h30 - Supermercado Antonelli

Dia 11/12 (domingo) 20 horas - Concerto Especial de Natal- Banda Lira, Coral Cidade de Itapira e Corais convidados (Coral Veredas de Águas de Lindóia e Coral Municipal da Estância de Socorro - 110 vozes) na Igreja Matriz de Santo Antônio

Dia 17/12 (sábado) 16 horas - Hospital Municipal
17 horas - Supermercado Antonelli

PRESERVE O MEIO AMBIENTE. NÃO JOGUE LIXO EM LOCAIS PÚBLICOS.

Realização:

Apoio: Antonelli, Vitória Presentes, JEX

Realização: ITAPIRA Secretaria de Cultura e Turismo, Coral Cidade de Itapira 37 anos